

BOLETIM OFICIAL Nº 012/2024

PORTARIA-PRES-ANDE Nº012, de 01 de março de 2024.

Reajuste Salarial

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES, no uso de suas atribuições de acordo Artigo 35 do Estatuto em vigor, e seus incisos XIV, XVII e XIII, e

Considerando a necessidade de se reajustar os salários pagos aos colaboradores da ANDE visando valorizar seu trabalho e repor as perdas com a inflação, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reajuste de 10% (dez por cento) nos salários dos colaboradores internos da ANDE.

Parágrafo Único: O reajuste concedido é formado de:

- I. 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos) concedido por conta da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 (SENALBA e SECRASO), SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUN. DO RIO DE JANEIRO;
- II. 6,14% (seis inteiros e quatorze centésimos) concedido a título de abono salarial por parte da Diretoria da Associação, a fim de repor as perdas com a inflação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da ANDE, com efeitos econômicos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Fica revogado o Anexo da PORTARIA-PRES-ANDE Nº 001, de 01 de maio de 2023.

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	NÍVEL		
	I	II	III
PRESIDENTE			R\$ 21.521,56
VICE-PRESIDENTE			R\$ 16.752,01
DIRETOR	R\$ 11.466,39	R\$ 13.759,67	R\$ 16.511,60
GERENTE	R\$ 10.546,08	R\$ 12.655,30	R\$ 15.186,36
SUPERVISOR	R\$ 8.213,46	R\$ 9.856,15	R\$ 11.827,38
ASSISTENTE	R\$ 6.130,18	R\$ 7.356,22	R\$ 8.827,46
AUXILIAR	R\$ 4.682,78	R\$ 5.619,33	R\$ 6.743,20


ARTUR CRUZ
Presidente